



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA.

SECRETARIA – Candido Hartmann, 590 - Tel. (41) 3363-2914



TERMO DE PENHORA

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2014, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em cartório a Exma. Sra. Dra. **BEATRIZ FRUET DE MORAES, MM.** Juíza de Direito, juntamente comigo, técnica judiciária, ao final assinada, sendo aí nos presentes autos Nº 0000588-38.2008.8.16.0185, de Executivo Fiscal, em que o ESTADO DO PARANÁ promove em face de AGUINALDO GONSALVES PEREIRA-ME, inscrito no CPF/CNPJ Sob o nº 80805468/0001-92, comparece a executada, através de seu representante legal, Sr. Rafael de Lima Felcar inscrito na OAB sob o nº 50.673, e pelos mesmos vem oferecer à penhora o bem descrito nas fls. 07 dos autos acima mencionado, qual seja: 01 veículo FORD/F4.000, ano 1980, chassi/VIN LA7G7D35784, PLACA AJN-1529, assumindo o executado o encargo de fiel depositário, na forma e sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Fica a Parte INTIMADA para o prazo de 30 (trinta) dias para a propositura de Embargos. Do que para constar lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu  Marília de Almeida Prado Gava Toracio, Técnica Judiciária, o subscrevi.


BEATRIZ FRUET DE MORAES
Juíza de Direito


Rafael de Lima Felcar
Representante Legal

MGAV

